

## EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 08/01/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 11/01/2024	
<p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m<sup>2</sup> e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.</p> <p>Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p>		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com">cmteixeirasoares@hotmail.com</a>		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 08 de janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m<sup>2</sup> e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço

PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Tinta Suvinil Base A2 Fosco completo na cor palha

Massa corrida

Fita antiderrapante na largura de 5cm

Os insumos necessários para a execução dos serviços ficam às expensas do contratado devendo o seu valor estar incluído no valor da proposta.

As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local ao qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os serviços deverão ser executados no prazo de trinta dias e serem fornecidos nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos ou serviços.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

**7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

A execução dos serviços contratados será realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

**8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

Os bens/serviços deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

**9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024

Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares e colocação de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço

Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

---

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
1	Parede do Plenário onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
2	Parede da sala da Secretaria onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
3	Parede Sala da Procuradoria Jurídica onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
4	Parede da sala da Contabilidade onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
5	Parede do corredor onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
6	Parede da sala da Presidência onde foi embutida a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
7	Parede do banheiro por onde passou a tubulação para instalação de ar condicionado	Reparos e pintura	Serviço	
8	Parede frontal interna do hall de entrada	Reparos e pintura	Serviço	
9	Teto do anexo da sala da Presidência	Pintura	Serviço	
10	Teto do banheiro da sala de Reuniões	Pintura	Serviço	
11	Degraus da escada interna	Colocação de fita antiderrapante	Serviço	

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)**